

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

O Vereador Fabiano dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO

1. A contratação por dispensa de licitação com fundamento legal no Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, da empresa Informaq Produtos e Serviços de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.819.620/0001-09;
2. A devida publicidade dada à Licitação;
3. O preço apresentado estar dentro do valor desejado pela administração e, principalmente, estar abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a administração;
4. A aquisição de 12 (doze) unidades de SSD (Unidades de Disco Sólido) de capacidade 1TB, interface Sata 6 Gb/s, para substituição dos Hds (Unidade de Disco Rígido) dos notebooks dos vereadores da Câmara Municipal de Vacaria.

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, HOMOLOGAR a dispensa de licitação para declarar vencedora a empresa especializada abaixo relacionado, ADJUDICANDO-LHE o objeto da licitação.

EMPRESA ESPECIALIZADA INFORMAQ PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (16 SSD)
SSD de 1 TB, conexão interface Sata 6 Gb/s.	R\$ 689,00	R\$ 8.376,00

Vacaria, RS, 05 de maio de 2022.



**Câmara Municipal de Vacaria,
Fabiano dos Santos Silva,
Presidente.**

